

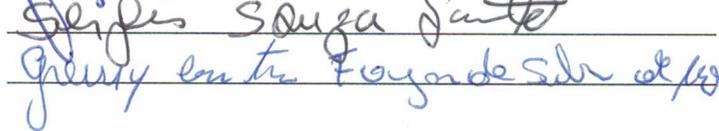


ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ATA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, na sala de reunião da Câmara de Vereadores situada na Avenida José Mota Macedo, Centro, no município de Barra dos Coqueiros- Sergipe. Foi realizada reunião da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, às doze horas, com a presença dos seguintes vereadores: Vereadora e presidenta da Comissão: Greissy Cristina Fagundes Silva de Araújo, Vice-Presidente Sérgio Souza Santos e o Relator Vereador Jorge Rabelo de Vasconcelos. Ato contínuo, a Presidenta iniciou a reunião, dando boas-vindas a todos e apresentou a ordem do dia: Projeto de Lei nº 054/2021 que institui e define diretrizes para Política Pública Menstruação sem Tabu de conscientização sobre a menstruação e a universalização do acesso a absorventes higiênicos, no âmbito do município da Barra dos Coqueiros e dá providencias correlatas. De autoria da vereadora Frankeline Bispo dos Santos. Projeto de Lei nº 058/2021 Dispõe as diretrizes gerais de proteção e garantia do direito fundamental a liberdade de crença e liberdade religiosa no âmbito do município de Barra dos Coqueiros. Projeto de Lei nº 061/2021 que institui no âmbito do Município da Barra dos Coqueiros o Dia Municipal da Missão Calebe e dá outras providencias. De autoria do vereador Eduardo Borges da Cruz. Ato contínuo o relator Jorge Rabelo de Vasconcelos falou sobre a importância que tais projetos terão no município da Barra dos Coqueiros. E por unanimidade foi dado o parecer favorável dos Projetos citados, baseando-se no Art.30 Inciso I da Constituição Federal. Em seguida agradeceu, e não havendo mais nada a tratar encerrou a reunião: Eu, Jorge Rabelo de Vasconcelos, relator desta Comissão lavrei esta Ata que será lida e colocada para aprovação e em seguida assinada.



Sérgio Souza Santos


Greissy Cristina Fagundes Silva de Araújo